



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Opina pela qualificação da política de fomento ao setor de iluminação pública para fins de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, art. 1º, §1º, II, art. 4º, III, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016,

Considerando o desenvolvimento, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, de iniciativas para o enfrentamento à criminalidade violenta em territórios com altos índices criminais;

Considerando a necessidade de se modernizar os parques de iluminação pública de forma a ofertar um serviço de melhor qualidade aos cidadãos;

Considerando os estudos que demonstram benefícios na área de segurança pública a partir da melhoria da iluminação pública; e

Considerando que a violência urbana é um fenômeno que se manifesta de forma territorial, com mais de 50% dos homicídios se concentrando em 2% dos 5.570 Municípios do país;

RESOLVE:

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República para qualificação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, da política de fomento ao setor de iluminação pública para fins de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada, para fins de enfrentamento à criminalidade.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Parágrafo único. Deverão ser priorizados os municípios que concentram os maiores índices de incidência de crimes violentos, conforme informado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

MARTHA SEILLIER

Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da
Presidência da República